



SINDISERVIÇOS

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário,
Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal - DF
SCS Quadra 02 Bloco "C" 5º Andar, Edifício Jockey Club, Brasília-DF
CNPJ: 00.530.626/0001-00- CEP: 70.302-912
E-mail: sindiservicosdf@gmail.com

CIRCULAR Nº 03/2026 - SINDISERVIÇOS DF

Retificação da redação dos Itens 01 e 02, Circular 02/2026 SINDISERVIÇOS DF.

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal **SINDISERVIÇOS-DF**, Entidade Sindical de 1º grau, conforme Carta Sindical do Ministério do Trabalho e Emprego, sob o nº 127668 37, código da entidade nº 01195-8, inscrito no CNPJ sob nº 00.530.626/0001-00, com sede no SCS, Quadra 02, Bloco "C" 5º Andar, Edifício Jockey Club, Brasília-DF, CEP: 70.302-912, e-mail: sindiservicosdf@gmail.com, representado por sua presidente, **MARIA ISABEL CAETANO DOS REIS**, no que lhe confere o Inc. III, Art. 8º, CF/88, reporta-se às empresas de terceirização de mão de obra, junto a Condomínios e demais Instituições privadas, determinando e requerendo as seguintes regularizações,

- 1) Regularizar a carga horária de trabalho dos trabalhadores que na jornada de 6x1 e 5x2, estejam trabalhando 12 horas por dia. Devendo a jornada ser ajustada para 8:00 horas diária de efetivo labor, totalizando 44 horas semanais.
- 2) O benefício do Vale Transportes obrigatoriamente deverá ser fornecido para o trabalhador pelo **Cartão Vale Transportes, tanto para os trabalhadores que residem no Distrito Federal e Entorno, ficando ressalvada a possibilidade de pagamento em PECÚNIA**, para os trabalhadores que residem em localidades onde não haja disponibilidade do **Cartão Vale Transporte** ou outro tipo de concessão.

Alertamos, que o descumprimento acarretará ação judicial, em face da empresa e do contratante subsidiariamente, por descumprimento da Legislação vigente e de Cláusulas previstas na Convenção Coletiva de Trabalho CCT/SINDISERVIÇOS/SEAC DF.

Brasília – DF, 10/09/2026

Atenciosamente,

MARIA ISABEL CAETANO DOS REIS
PRESIDENTA SINDISERVIÇOS DF